

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
19 a 20/09/2025	1,5	R\$ 287,34	R\$ 431,01

Ozias Guedes de Aquino, Coordenador, Matrícula 3177530, Lotação Belém, Paulo Afonso Martins de Lima, Engenheiro Agrônomo Matrícula 23264, Lotação Belém, com: DESTINO: Capanema/PA OBJETIVO: Realizar visitas técnicas e participar de reunião do Território Sustentável.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
19 a 20/09/2025	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,60

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1246886

CRENCIAMENTO PRÉVIO 09/2025 - SEDAP

Considerando o Edital de nº 01/2025 - SEDAP de chamamento público, publicado no DOE no dia 03 de abril de 2025, para credenciamento prévio para Organizações da Sociedade civil sem Fins Lucrativos que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC. Conforme o deferimento da Comissão de Credenciamento Prévio.
RESOLVE: Deferir o credenciamento prévio das seguintes Organizações da Sociedade Civil – OSC:
1. SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARABÁ
CNPJ N.º 05.556.725/0001-84
Marcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Administrativo e Financeiro – DAFI/SEDAP
Ordenador de Despesas em Exercício
Portaria nº 163 De 09 de Julho De 2025

Protocolo: 1247092



PORTARIA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2025/23763	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL	S/DENOMINAÇÃO	0,0804 HA	CASTANHAL	721/2025

BELÉM(PA), 18/09/2025
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente

Protocolo: 1246965

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2018/334144	NELSON RYOSAKU KODAMA	SÍTIO TANGARÁ V	25,7293 HA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	718/2025

Belém(Pa), 18/09/2025
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente

Protocolo: 1246548

PORTARIA Nº 720, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre as Terras destinadas ao Parque Nacional da Serra do Pardo, de gestão do ICM-BIO, a qual está localizada no Município de São Félix do Xingu, abrangendo uma área de 162.660,2273 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/3207308.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área da GLEBA SERRA DO PARDO localizada no Município de São Félix do Xingu, com 162.660,2273 ha (cento e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta hectares, vinte e dois ares e setenta e três

centiares), com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco THRH-P-31494, de coordenada Lat = 5º 38’ 50,682” S e Long = 52º 41’ 31,845” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Terra Indígena Apyterewa, com a seguinte distâncias 11389,44 m até o marco THRH-P-33735, de coordenada Lat = 5º 43’ 59,149” S e Long = 52º 39’ 52,610” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Pombal, com a seguinte distâncias 7593,29 m e azimute 200º 54’ até o marco THRH-P-33736, de coordenada Lat = 5º 47’ 50,064” S e Long = 52º 41’ 20,687” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Pombal, com a seguinte distâncias 1620,59 m e azimute 184º 50’ até o marco THRH-P-33737, de coordenada Lat = 5º 48’ 42,633” S e Long = 52º 41’ 25,127” W W por limite do tipo Corpo d’água ou curso d’água; deste, segue pelo lote ocupado por Margem Esquerda do Igarapé do Pontal, com a seguinte distâncias 60.915,14 m até o marco THRH-P-39481, de coordenada Lat = 5º 59’ 38,869” S e Long = 52º 56’ 58,157” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Imobiliária Ceita Core Ltda, com a seguinte distâncias 36034,49 m até o marco THRH-P-39487, de coordenada Lat = 5º 54’ 44,010” S e Long = 52º 41’ 55,628” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Pombal, com a seguinte distâncias 11280,07 m e azimute 184º 49’ até o marco THRH-P-39488, de coordenada Lat = 6º 00’ 49,918” S e Long = 52º 42’ 26,474” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Pombal, com a seguinte distâncias 4196,91 m e azimute 166º 23’ até o marco THRH-P-39489, de coordenada Lat = 6º 03’ 02,705” S e Long = 52º 41’ 54,353” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Assentamento Federal PA Pombal, com a seguinte distâncias 4587,00 m até o marco THRH-P-39506, de coordenada Lat = 6º 04’ 02,262” S e Long = 52º 43’ 59,760” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado Área de Proteção Ambiental Triunfo do Xingu, com a seguinte distâncias 64,68 m e azimute 12º 27’ até o marco THRH-P-39626, de coordenada Lat = 5º 58’ 06,486” S e Long = 53º 15’ 51,045” W por limite do tipo Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por Limite Municipal de Altamira, com a seguinte distâncias 75899,00 m até o marco THRH-P-31494 ponto inicial da descrição deste perímetro
Toda as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema de coordenadas Geográficas, tendo como Datum o SIRGAS2000.
II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados e certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto da arrecadação. Que os dados da presente arrecadação são de inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.
III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu – Pará.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1246700

DIÁRIA

PORTARIA Nº 719/2025 de 18/09/2025

Objetivo: Participar de reunião com o objetivo de realizar apoio para esclarecimentos na Comunidade 05 de Outubro de acordo com a solicitação da EMATER no município de Castanhal.
Período: 18 a 19.09.2025 (1,5 Diárias)
Servidores:
57213619/1- Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque - Coordenadora CAF
3168271/1 - Ubiratan da Luz – Motorista
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 1246680

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90001/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Embarcação com motor de 60hp.
Responsável pelo certame: Francisco Fabricio Glins de Araújo
Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data de abertura: 30/09/2025
Hora de abertura: 10:00 horas (horário de Brasília)
Orçamento - Programa de Trabalho, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa, Plano interno: